



15 de fevereiro de 2024
008/2024-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Habilitação Cadastral para Certificação e Produção do Fluxo de Pós-Negociação para Debênture, CRA, CRI e CFF – Hub Balcão**

A B3 informa que, a partir de **15/02/2024**, iniciará o processo de habilitação de usuários no sistema de Controle de Acessos Unificados da B3 (CAU) responsável pelo controle de acesso ao subsistema Hub Balcão, no qual o usuário privilegiado da instituição é responsável pela criação e manutenção dos usuários comuns. O processo compreenderá, nesse primeiro momento, a habilitação dos usuários em ambiente de certificação e, na sequência, em ambiente de produção.

A habilitação é necessária para que todos os participantes que atuam no mercado secundário de ativos de renda fixa privada negociados em plataforma eletrônica (Debêntures, CRI, CRA e CFF) estejam aptos a utilizar o Hub Balcão para realização do processo de alocação dos ativos negociados, conforme Fluxo de Pós-Negociação.

Para corretoras e bancos que já são Participantes do Balcão e possuem acesso ao CAU, a B3 não atuará na alteração cadastral, visto que já estão habilitados no sistema e com acesso direto aos ambientes de certificação e produção.

A B3 realizará automaticamente a inclusão dos usuários no Hub Balcão em ambiente de certificação e de produção para as instituições que estão ativas em

008/2024-VPC

produção na plataforma Trader e com, pelo menos, 1 (um) negócio realizado nos últimos 6 (seis) meses ou com acesso realizado nos últimos 12 (doze) meses e que não estão habilitadas a realizar o processo de alocação dos negócios no subsistema da Clearing (RTC). As credenciais de acesso serão enviadas automaticamente por e-mail aos usuários (login e senha provisória) via contato da Gestão de Acessos B3.

Abaixo, estão descritos detalhes sobre o e-mail que o usuário deve receber para acessar o CAU.

- Remetente: gestao.acesso@b3.com.br
- Assunto do e-mail de criação de usuário Privilegiado: Acesso Sistemas B3 – Credenciais de Acesso Privilegiado
- Assunto do e-mail de criação de usuário Comum: Acesso Sistemas B3 – Credenciais de Acesso Comum

Além disso, é importante que o usuário (tanto o privilegiado como o comum) realize o primeiro login no sistema de Controle de Acessos Unificados da B3 (CAU) assim que receber o e-mail com as informações de acesso, para evitar que haja expiração da senha temporária, atentando para preenchê-la corretamente (copiar manualmente a senha do e-mail, pois a cópia via ctrl+c faz com que o sistema apresente erro). Deixar a senha expirar ou preencher a senha incorretamente causa bloqueio do usuário, sendo necessário entrar em contato com a equipe de Gestão de Acessos B3 para reset de senha.

Após a realização, pela B3, da carga inicial dos usuários nos ambientes de certificação e produção, ficará sob responsabilidade do usuário privilegiado da

008/2024-VPC

instituição, conforme cadastro no CAU, a gestão dos acessos novos e existentes, bem como a verificação da carga realizada.

Links de Acesso (Produção)

- CAU via RCB: <https://cau.bvmfnet.com.br/cauwebportal>
- CAU via internet: <https://cau.b3.com.br/cauwebportal>

Links de Acesso (Certificação)

- CAU via RCB: <https://cau.cert.bvmfnet.com.br/portalbvmf/>
- CAU via internet: <https://cau-cert.b3.com.br/cauwebportal>

Detalhes adicionais sobre o processo de certificação do Hub Balcão podem ser consultados no documento disponível no site da B3: [Certificação Hub Balcão](#).

Caso a instituição atue no mercado secundário de ativos de renda fixa privada negociados em plataforma eletrônica (Debêntures, CRI, CRA e CFF), não possuir acesso ao subsistema da Clearing (RTC) ou ao Hub Balcão e não receber usuário e senha, deverá entrar em contato com as Centrais de Atendimento da B3.

Cadastro

A estrutura de cadastro do Hub Balcão utiliza o Sistema de Cadastro Integrado B3 (Sincad).

O participante deve estar cadastrado no Sincad com código de Participante B3 ativo e com uma das categorias abaixo habilitadas.

Bancos

- PBAL (Participante de Balcão B3): categoria de cadastro obrigatório para tesourarias que atuam diretamente na plataforma por intermédio de seus clientes.

008/2024-VPC

- GEST (Gestor de Balcão B3): categoria de cadastro opcional para tesourarias que gerem operação em nome de seus veículos ou recursos proprietários.

Corretoras

- PBAL (Participante de Balcão B3): categoria de cadastro obrigatório para corretoras que atuam diretamente na plataforma por intermédio de seus clientes.
- GEST (Gestor de Balcão B3): categoria de cadastro opcional para corretoras que gerem operação em nome de seus veículos ou recursos proprietários.
- PN (Participante de Negociação): categoria de cadastro obrigatório para corretoras que atuam diretamente na plataforma.

BuySide

- GEST (Gestor de Balcão B3): categoria de cadastro obrigatório para gestores, administradores, fundos, fundações, seguradoras e clubes de investimentos que possuem necessidade de operação diretamente na plataforma.

Para instituição não cadastrada no Sincad, a abertura de procedimento para criação de contas deve ser realizada pelos seguintes canais:

- Portal Atende B3: <https://atendimento.b3.com.br/atendeb3>
- E-mail: cadastro@b3.com.br

Mais informações estão disponíveis em www.b3.com.br/pt-br/produtos-e-servicos/participantes/mercado-de-balcao/abertura-de-conta.



008/2024-VPC

Esclarecimentos adicionais sobre o Fluxo de Pós Negociação para Debênture, CRA, CRI e CFF poderão ser obtidos com a Superintendência de Produtos de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-7464 ou e-mail produtosrendafixa@b3.com.br e, sobre o processo de geração de usuários nos CAU, reset de senha, ou outros assuntos relacionados à gestão de acessos com a equipe especializada no assunto, pelo telefone (11) 2565-5076 ou e-mail solucaorf@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes